

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SEDE DA SUBPREFEITURA JABAQUARA, SITO À AVENIDA ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA Nº 2.314 – JABAQUARA – SÃO PAULO / SP.

**LOCADOR: HÉLIO TERUO TAKATA – C.P.F. 115.084.698-49
HELENA SATIKO TAKATA – C.P.F. 267.236.058-88**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80**

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA SEDE DA SUBPREFEITURA JABAQUARA, SITO À AVENIDA ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA Nº 2.314 – JABAQUARA – SÃO PAULO / SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: REPACTUAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, PASSANDO O Po PARA R\$ 43.007,03 (quarenta e três mil sete reais e três centavos) POR MÊS E lo PARA ABRIL/2017.

**PROCESSO: 2006-0.256.215-1
PROCESSO SEI: 6042.2017/0000068-9**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.36.00.00



Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato, representada pela Prefeita Regional **MARIA DE FATIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada **LOCATÁRIA** e, de outro, **HELIO TERUO TAKATA, C.P.F. 115.084.698-49** e **HELENA SATIKO TAKATA, C.P.F. 267.236.058-88**, ora denominada **LOCADORES**, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 39/2017, publicado no DOC de 24/03/2017, página 49, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, em especial o Decreto nº 57.580/2017 e no tocante às normas gerais e penais, pela Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


Constitui objeto do presente, o **sétimo** termo de aditamento do contrato, para constar:

Repactuação do presente contrato, passando o Po para R\$ 43.007,03 (quarenta e três mil sete reais e três centavos) por mês e o lo para abril/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias digitadas e impressas de igual teor.


MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
PREFEITA REGIONAL
PR-JA


HELIO TERUO TAKATA
R.G.: 2.065.325-6 SSP-SP
CPF: 115.084.698-49


HELENA SATIKO TAKATA
R.G. 4.478.324-3 SSP-SP
C.P.F. 267.236.058-88